



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.812.609/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

OBJETO: Contratação artística musical das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação nos festejos da Chapada dos Cosmos no Município de Santo Antônio dos Milagres dia 28 e 29 de Setembro de 2019.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 17 de Setembro de 2019.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa G DE S CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31, com um valor global R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais) das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação no dia 28 e 29 de Setembro de 2019, conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.


ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 078/2019 -CPL

Procedimento Licitatório: nº 006/2019.

Modalidade: Inexigibilidade.

Objeto: Contratação artística musical das Bandas: Waldo & Felipe, Jardel do Acordeon, e PJ Esquematzado para apresentação nos festejos da Chapada dos Cosmos no Município de Santo Antônio dos Milagres dia 28 e 29 de Setembro de 2019.

Contratante: Município de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: G DE S CARDOSO EVENTOS (NORDESTE SHOW BIZ), CNPJ Nº 23.395.699/0001-31.

Valor: valor global R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 17 de Setembro de 2019.

Vigência: 31 de Dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: Orçamento geral do Município de 2019.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA
CNPJ: 41.522.202/0001-80
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 780 - Centro
CEP: 64758-000 Queimada Nova

PORTARIA Nº 050/2019, DE 07 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento DE RENÚNCIA do Mandato de Conselheiro Tutelar, protocolado pela conselheiro na data de 29 de agosto de 2019,

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Conselheiro **JEAN MENDES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 3444306 SSP-PI e CPF nº052.460.453-31, do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a partir do dia 05 de setembro de 2019, segundo o artigo 16 da Lei Municipal 42/2011, com nova redação dada pela Lei 61/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de setembro de 2019.

Art. 3º Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, aos 07 (sete) dias do mês de setembro de 2019.


Raimundo Julio Coelho
Prefeito



PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
4102202/0001-80 Escriçã: 2019

DECRETO Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.152

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Queimada Nova, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.696.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.696.650,00
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde
811	10.301.1002.1102.0000	Estruturação da Unidades de Saúde Indígenas e Quilombóias
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	116 000	Emendas Individuais
		202.250,00 F.R.: 1214 00
812	10.301.1002.1102.0000	Estruturação da Unidades de Saúde Indígenas e Quilombóias
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	116 000	Emendas Individuais
		121.000,00 F.R.: 1214 00
02	20 02	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico
806	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		896.000,00 F.R.: 1114 00
807	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		272.200,00 F.R.: 1114 00
808	12.361.1004.2234.0000	Manutenção do Programa dos Profissionais do Magistério - 60
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
	114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	230 000	FUNDEB - Magistério
		272.200,00 F.R.: 1114 00
809	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outras
		109.000,00 F.R.: 1114 00
810	12.361.1004.2235.0000	Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	114	Transferências do FUNDEB - Complementação da União
	240 000	FUNDEB - Outras
		109.000,00 F.R.: 1114 00

DECRETO Nº 54, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.152

02	23 01	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
813	04.122.1006.2261.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Esporte
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
	001	Recursos Ordinários
	100 000	Genal
		12.000,00 F.R.: 1 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15 01	Fundo Municipal de Saúde
111	10.301.1002.2267.0000	Manutenção do Programa de Qualificação - PMAQ
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 000	Programa PMAQ
		-40.000,00 F.R. Grupo: 121400
180	10.302.1002.2207.0000	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade - IMC
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
	115 300	Recursos Vinculados Outras Saúde
		-30.000,00 F.R. Grupo: 121400
185	10.304.1002.2213.0000	Manutenção aos Programa de Vigilância Sanitária
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-17.508,00 F.R. Grupo: 100100
02	16 01	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
290	10.301.1002.2206.0000	Manutenção do Programa de Saúde Bucal
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001	Recursos Ordinários
	300 000	Saúde
		-12.656,12 F.R. Grupo: 100100
02	17 01	Fundo Municipal de Assistência Social
314	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid
	3.1.90.82.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		-5.500,00 F.R. Grupo: 100100
321	08.244.1003.2218.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cid
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	001	Recursos Ordinários
	400 000	Assistência Social
		-50.000,00 F.R. Grupo: 100100
02	16 01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

(Continua na próxima página)